
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 02/2022

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na modalidade de pregão.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 10 de janeiro de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências e;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aretuza Silva Chaves, matrícula nº 0872, para exercer a função de pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na modalidade de pregão, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. Ficam designados os membros da respectiva equipe de apoio:

I - Marilene Mendes dos Santos, matrícula nº 0809;

II - Patrícia Aparecida Vieira, matrícula nº 0673;

III - Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, matrícula nº 0873.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:60D83FC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2022. Edição 3171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>